



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL



Conselheiro Lafaiete, 17 de maio de 2024

Ofício nº: 136/2024/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminha os documentos anexos e requer que os mesmos sejam juntados aos autos do Projeto de Lei Complementar nº 02-E/2024, em atenção ao Parecer nº 15/2024 proferido pela Procuradoria do Poder Legislativo.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

-20-Mai-2024-17:14-053001-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 01

RÉGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 — FA —

Data 2 / 5 / 2024

Matrícula Nº 42.188

1) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e sessenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com o Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198277

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32523, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "3". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32523, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32523, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32523, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

2) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--



TRANSPORTE

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. 1198288. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32524, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "4". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32524, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32524, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32524, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --
- 3) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº.1198299. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32525, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "5". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32525, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

Continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEL

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 02

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA-

Matrícula Nº 42.188

42188

Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32525, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32525, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

4) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "04" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATRO (04), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dezenove metros e setenta e três decímetros quadrados (319,63m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), em projeção, com a referida Rua "04" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), em projeção, com a Rua "03" (três); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198300. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32526, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.--

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "6". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32526, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32526, fls.01, feito em



30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcos Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32526, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

5) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO CINCO (05), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta e um (41); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número três (03) e número quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. 1198311. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da **SERVIDÃO** em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32527, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "7". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32527, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcos Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sedelomicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563**, em razão da **UNIFICAÇÃO** dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32527, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcos Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32527, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

6) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quarenta (40); pelo lado

Continua na ficha 03





CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 03

Data 2 / 5 / 2024

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -

Matrícula Nº 42.188

7.000.000,00

direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número cinco (05); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198322. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIÇÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32528, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "8". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32528, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32528, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32528, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

7)Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e nove (39); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198333. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu



TRANSPORTE

sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente documento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32529, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "g". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete-MG, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32529, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade, e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32529, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32529, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

8) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando: - pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e oito (38); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198344. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32530, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "10". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete-MG, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32530, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Continua na ficha 04





REGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 04

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 -FA-
Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

602. p. 03

CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32530, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32530, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.--

9) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e sete (37); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).--

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198355. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32531, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.--
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "11". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32531, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32531, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário



Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro

Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32531, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

10) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e seis (36); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198366. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32532, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "12". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32532, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-

MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para, REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº

01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32532, fls. 01, feito em

30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário

Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32532, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

11) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e cinco (35); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

Continua na ficha 05





REGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 05
Data 2 / 5 / 2024

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA-
Matrícula Nº 42.188

Rec. 047

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198377. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32533, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "13". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32533, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : conselhoirlafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023, conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-325233, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.--
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2- DQ-, sob o nº M-32533, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --
12) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOZE (12), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e quatro (34); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número onze (11); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198388. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32534, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --



- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "14". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32534, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ, sob o nº AV-3-32534, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2- DQ, sob o nº M-32534, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --
- 13) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TREZE (13), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e três (33); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número doze (12); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. 1198399. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIÇÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2- DQ, sob o nº AV-1-32535, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "15". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32535, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ, sob o nº AV-3-32535, fls.01, feito em

Continua na ficha 06





CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 06
Data 2 / 5 / 2024

REGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —
1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2-FA-
Matrícula Nº 42.188

30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG.--
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32536, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

14) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATORZE (14), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta e dois (32); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número treze (13); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198400. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32536, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG; Lº 105, Fls. 151/156, item "16". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCID - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32536, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselhoirlafaete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32536, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG.
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pag. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32536, fls. 01, ambos feitos



em 30.12.2015, neste Imobiliário.

15) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUINZE (15), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezessete (16); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatorze (14); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198411.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIÇÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ, sob o nº AV-1-32537, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário.

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "17". - Pregão: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32537, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário.

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, com sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇOS DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ, sob o nº AV-3-32537, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário.

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG.

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ, sob o nº M-32537, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário.

16) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSEIS (16), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número trinta (30); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezessete (17); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quinze (15); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163).

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198422.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro,

Continua na ficha 07





REGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —

CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 07

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -
Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

lud. p. 06

representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 - DQ-, sob o nº AV-1-32538, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "18". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32538, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32538, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32538, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

17) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESETE (17), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e nove (29); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezesseis (16); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198433. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32539, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "19". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32539, às



U43333.2.UU44100-04

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1º OFFÍCIO
 CONS
 LAFAIETE
 MG
 FIS 07187
 10

OFFICE
SERV

10 - SE

L

REGISTRO DE IMÓVEL

CNM: 045393.2.0042188-04

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 08

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA-

Data 2 / 5 / 2024

Matrícula Nº 42.188

2024.04.21

Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32540, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

19) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZENOVE (19), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e sete (27); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezoito (18); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198177. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32541, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "21". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32541, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria_conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32541, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32541, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

20) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como



TRANSPORTE

LOTE DE NÚMERO VINTE (20), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte e seis (26); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e um (21); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dezenove (19); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198188. -

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ, sob o nº AV-1-32542, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. -

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "22" - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32542, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. -

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sedel/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselhoirlafaete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ, sob o nº AV-3-32542, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. -

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. -

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ, sob o nº M-32542, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. -

21) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E UM (21), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote número vinte e cinco (25); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número vinte e dois (22) e número vinte e quatro (24); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte (20); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). -

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198455. -

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-

Continua na ficha 09





REGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —
1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 09
Data 2 / 5 / 2024

Livro Nº 2 — FA —
Matrícula Nº 42.188

* locat. p. ar +

DQ-, sob o nº AV-1-32543, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "23". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITC D - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32543, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32543, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32543, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --
22) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E DOIS (22), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados (302,25m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m), com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m), com o lote número vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e três (23); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e um (21); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198466. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32544, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "24". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITC D - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32544, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --



TRANSPORTE

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaite-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ., sob o nº AV-3-32544, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaite-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaite/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ., sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2- DQ., sob o nº M-32544, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

23) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaite, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "03" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E TRÊS (23), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e dois metros e oitenta e três decímetros quadrados (302,83m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de dezoito metros e oitenta e sete centímetros (19,87m), em reta curva, com a referida Rua "03" (três); pelos fundos, numa extensão de oito metros e setenta e oito centímetros (8,78m), com o lote número vinte e quatro (24); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros e trinta centímetros (20,30m), com a Rua "01" (um); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de dezoito metros e cinquenta centímetros (19,50m), com o lote número vinte e dois (22); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198477. --

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2- DQ., sob o nº AV-1-32545, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaite-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "25". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaite, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32545, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaite-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ., sob o nº AV-3-32545, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaite-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário



Continua na ficha 10

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 10

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA-

Matrícula Nº 42.188

4 out de 09

Data 2 / 5 / 2024



Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32546, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

24) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", na Rua "01" (um), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E QUATRO (24), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e cinquenta e oito metros e setenta decímetros quadrados (358,70m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e oito metros e treze centímetros (38,13m), com a referida Rua "01" (um); pelo lado direito, numa extensão de vinte e nove metros e trinta e nove centímetros (29,39m), com os lotes número vinte e um (21) e número vinte e cinco (25); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros (24,28m), com os lotes número vinte e dois (22) e número vinte e três (23); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198488. --

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cola superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32546, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "26". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32546, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32546, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32546, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

25) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de



um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE CINCO (25), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos e onze metros e trinta e nove decímetros quadrados (311,39m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e sessenta e cinco centímetros (12,75m), com o referido prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote número vinte e um (21); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e oitenta e nove centímetros (23,89m), com o lote número vinte e quatro (24); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198499. --

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32547, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "27", - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32547, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32547, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32547, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

26) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SEIS (26), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número vinte (20); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e cinco (25); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198500. --

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-

Continua na ficha 11



REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 11

Livro Nº 2 - FA-

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

DQ-, sob o nº AV-1-32548, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "28". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32548, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32548, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Sagrada Família, acima descrito, da SERVIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198511. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2- C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2- DQ-, sob o nº M-32548, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --
27) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E SETE (27), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezenove (19); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e seis (26); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198511. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198511, em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32549, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "29". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32549, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE



CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ, sob o nº AV-3-32549, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues, Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro

Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ, sob o nº M-32549, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

28) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E OITO (28), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezoito (18); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e sete (27); - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198522. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIÇÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ, sob o nº AV-1-32550, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "30". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32550, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ, sob o nº AV-3-32550, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --

Continua na ficha 12



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 045393.2.0042188-04

— REGISTRO GERAL —

Folha Nº 12

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32550, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

29) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO VINTE E NOVE (29), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dezessete (17); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e oito (28); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198544. --
- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32551, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "31". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32551, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32551, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32551, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

30) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA (30), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa



TRANSPORTE

extensão de doze metros (12,00m), com o lote numero dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um (31); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número vinte e nove (29); do de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198322.

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32552, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "32". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32552, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sed/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32552, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32552, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

34) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E UM (31), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta (30); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198555. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32553, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "33". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C.

Continua na ficha 13





REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 045393.2.0042188-04

Folha Nº 13

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -
M-42188-4

Matrícula Nº 42.188

42.188-4

Data 2 / 5 / 2024

Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32553, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32553, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32553, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

32) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E DOIS (32), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número quatorze (14); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e três (33); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e um (31); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198455. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32554, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "34". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32554, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O



CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32554, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32554, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

33) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E TRÊS (33), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número treze (13); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e dois (32); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198577. --

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cola superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32555, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "35". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32555, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para **REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32555, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --**

- PROPRIETÁRIO:- **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32555, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

Continua na ficha 14



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 14

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA-
Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

34) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E QUATRO (34), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e cinco (35); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e três (33); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198588. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32556, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete, MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "36". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32556, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirlafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32556, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32556, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

35) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E CINCO (35), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e quatro (34); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --



- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198599. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32557, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "37". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32557, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico: procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32557, fls. 01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32557, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --
- 36) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E SEIS (36), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando: pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número dez (10); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e sete (37); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e cinco (35); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198600. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32558, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --
- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "38". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32558, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --
- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE

Continua na ficha 15



REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 15

Livro Nº 2 - FA-
locat. m. 42.188 +

Matrícula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselhoirlafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32558, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J., sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32558, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

37) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E SETE (37), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número nove (09); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e seis (36); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº:1198611. --

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32559, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "39" - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32559, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselhoirlafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32559, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --



30.04.2024, neste Imobiliário. --
- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32559, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

38) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E OITO (38), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número oito (08); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e sete (37); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198622. --

- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horário de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matricula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-1-32560, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "40", - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32560, às fls. 01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRICULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023, conforme projetos e memoriais elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2-DQ-, sob o nº AV-3-32560, fls. 01 feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32560, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

39) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRINTA E NOVE (39), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos

Continua na ficha 16





CNM: 045393.2.0042188-04
Folha Nº 16
Data 2 / 5 / 2024

REGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —
1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -
Matrícula Nº 42.188

fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número sete (07); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e oito (38); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198633. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32561, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "41". - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05; e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32561, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIÇÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES ÀS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade; e averbação no Lº 2- DQ-, sob o nº AV-3-32561, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira,10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaete/MG. --
- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-C.J.-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32561, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

40) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUARENTA (40), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número seis (06); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta e um (41); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número trinta e nove (39); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198644. --
- Serviço de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu



sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente documento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32562, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário. --

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "42" - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32562, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O CANCELAMENTO DAS SERVIDÕES DE PASSAGENS AVERBADAS REFERENTES AS MATRÍCULAS M-32523 a M-32563, em razão da UNIFICAÇÃO dos lotes de nº 01 a 41 da Quadra nº 09, no Loteamento Parque Sagrada Família, perante o Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, na forma do decreto municipal nº 861, de 14 de dezembro de 2023 conforme projetos e memoriais descritivos elaborados pela municipalidade, e averbação no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-3-32562, fls.01, feito em 30.04.2024, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 597.156.426-91 e CI M-1.785.029 SSP/MG, residente na Rua João Franco Ribeiro, 255, apto 101, Bairro Angélica nesta cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. --

- REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-CJ-, sob nº R-9-23899, à pág. 03, feito em 30.12.2015, posteriormente Matriculado no Lº 2-DQ-, sob o nº M-32562, fls. 01, ambos feitos em 30.12.2015, neste Imobiliário. --

41) Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque Sagrada Família", no Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo, constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUARENTA E UM (41), DA QUADRA NÚMERO NOVE (09), com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com o referido Prolongamento da Rua Rosa Maria O. de Figueiredo; pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com os lotes número um (01) e número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quarenta (40); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento devidamente aprovada pela Municipalidade local e arquivada neste Imobiliário (pasta 163). --

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº: 1198655. --

- Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 29.04.2016, em duas vias, ficando uma via arquivada neste Imobiliário, pelo qual a JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada nesta cidade, na Rua Horácio de Queiroz, nº 132, sala 04, Centro, representada neste ato por seu sócio administrador José Geraldo dos Santos, vem pelo presente instrumento, requerer a averbação, na Matrícula do imóvel localizado no Loteamento Parque Sagrada Família, acima descrito, da SERVIDÃO em favor dos lotes vizinhos de cota superior, para passagem de águas pluviais, e averbada no Lº 2 -DQ-, sob o nº AV-1-32563, fls. 01, feita em 15.06.2016, neste Imobiliário

- Escritura Pública de Doação a JG Empreendimentos Imobiliários Ltda, lavrada em 24.10.2019, do Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas - Conselheiro Lafaiete-MG, Lº 105, Fls. 151/156, item "43" - Preço: Sendo apenas para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Avaliado em 20.09.2019 - pela AF/II - C. Lafaiete, tendo sido o ITCD - Isento conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 14.941/03 c/c artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43.981/05, e, registro no Lº DQ sob o nº R-2-32563, às fls.01, feito em 10.12.2019, neste Imobiliário. --

- Cancelamento de Servidão de Passagem. Instrumento Particular, datado em 05.03.2024, e uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, feita pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.718.360/0001-51, representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, brasileiro, casado, engenheiro Civil, como sede/domicílio na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, em Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36400-026, correio eletrônico : procuradoria.conselheirolafaiete@yahoo.com.br vem respeitosamente perante a Vossa Excelência, para REQUERER O

Continua na ficha 17



TRANSPORTE

distância de 1,86 m, segue até o marco V6 de coordenada Norte (Y) 7.712.378,880 m, Este (X) 628.457,105 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 140°35'56" e distância de 1,32 m, segue até o marco V7 de coordenada Norte (Y) 7.712.377,861 m, Este (X) 628.457,942 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 153°50'40" e distância de 1,37 m, segue até o marco V8 de coordenada Norte (Y) 7.712.376,632 m, Este (X) 628.458,546 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'32" e distância de 8,00 m, segue até o marco V9 de coordenada Norte (Y) 7.712.369,149 m, Este (X) 628.460,894 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'30" e distância de 12,00 m, segue até o marco V10 de coordenada Norte (Y) 7.712.357,700 m, Este (X) 628.464,488 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 162°34'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco V11 de coordenada Norte (Y) 7.712.346,250 m, Este (X) 628.468,081 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 164°17'59" e distância de 4,36 m, segue até o marco V12 de coordenada Norte (Y) 7.712.342,489 m, Este (X) 628.469,262 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 179°25'03" e distância de 1,32 m, segue até o marco V13 de coordenada Norte (Y) 7.712.337,491 m, Este (X) 628.470,667 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 193°57'50" e distância de 1,47 m, segue até o marco V14 de coordenada Norte (Y) 7.712.336,370 m, Este (X) 628.470,678 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 209°22'14" e distância de 1,58 m, segue até o marco V15 de coordenada Norte (Y) 7.712.335,141 m, Este (X) 628.470,373 m ; daí, confrontando com Rua Expedicionário Altamiro dos Reis, com azimute de 231°32'54" e distância de 2,10 m, segue até o marco V16 de coordenada Norte (Y) 7.712.333,941 m, Este (X) 628.469,697 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 223°16'06" e distância de 0,54 m, segue até o marco V17 de coordenada Norte (Y) 7.712.333,545 m, Este (X) 628.469,325 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 231°32'54" e distância de 2,10 m, segue até o marco V18 de coordenada Norte (Y) 7.712.332,394 m, Este (X) 628.467,874 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 250°09'58" e distância de 0,84 m, segue até o marco V19 de coordenada Norte (Y) 7.712.332,108 m, Este (X) 628.467,081 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°29'47" e distância de 15,00 m, segue até o marco V20 de coordenada Norte (Y) 7.712.330,665 m, Este (X) 628.462,487 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco V21 de coordenada Norte (Y) 7.712.326,155 m, Este (X) 628.448,186 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco V22 de coordenada Norte (Y) 7.712.322,539 m, Este (X) 628.436,744 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco V23 de coordenada Norte (Y) 7.712.318,923 m, Este (X) 628.425,302 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'44" e distância de 12,00 m, segue até o marco V24 de coordenada Norte (Y) 7.712.315,271 m, Este (X) 628.413,871 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°17'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco V25 de coordenada Norte (Y) 7.712.311,622 m, Este (X) 628.402,439 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°27'03" e distância de 12,00 m, segue até o marco V26 de coordenada Norte (Y) 7.712.308,004 m, Este (X) 628.390,998 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco V27 de coordenada Norte (Y) 7.712.304,380 m, Este (X) 628.379,558 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'41" e distância de 12,00 m, segue até o marco V28 de coordenada Norte (Y) 7.712.300,750 m, Este (X) 628.368,120 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'45" e distância de 12,00 m, segue até o marco V29 de coordenada Norte (Y) 7.712.297,118 m, Este (X) 628.356,683 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°22'31" e distância de 12,00 m, segue até o marco V30 de coordenada Norte (Y) 7.712.293,484 m, Este (X) 628.345,246 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco V31 de coordenada Norte (Y) 7.712.289,841 m, Este (X) 628.333,813 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco V32 de coordenada Norte (Y) 7.712.286,203 m, Este (X) 628.322,377 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°14'28" e distância de 12,00 m, segue até o marco V33 de coordenada Norte (Y) 7.712.282,543 m, Este (X) 628.310,949 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°32'16" e distância de 12,00 m, segue até o marco V34 de coordenada Norte (Y) 7.712.278,942 m, Este (X) 628.299,502 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°23'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco V35 de coordenada Norte (Y) 7.712.275,311 m, Este (X) 628.288,065 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'09" e distância de 12,00 m, segue até o marco V36 de coordenada Norte (Y) 7.712.271,696 m, Este (X) 628.276,622 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°28'07" e distância de 12,00 m, segue até o marco V37 de coordenada Norte (Y) 7.712.268,044 m, Este (X) 628.265,060 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°25'17" e distância de 12,50 m, segue até o marco V38 de coordenada Norte (Y) 7.712.264,306 m, Este (X) 628.253,263 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°21'06" e distância de 15,50 m, segue até o marco V39 de coordenada Norte (Y) 7.712.259,629 m, Este (X) 628.238,562 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 252°18'54" e distância de 14,23 m, segue até o marco V40 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,356 m, Este (X) 628.225,160 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 257°00'19" e distância de 0,28 m, segue até o marco V41 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,294 m, Este (X) 628.224,890 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 269°05'10"

Continua na ficha 18



Continua na próxima ficha.

REGISTRO DE IMÓVEIS
— REGISTRO GERAL —
1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - FA -
Matricula Nº 42.188

Data 2 / 5 / 2024

e distância de 2,53 m, segue até o marco V42 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,256 m, Este (X) 628.222,551 m ; daí, confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com
azimute de 290°25'17" e distância de 1,47 m, segue até o marco V43 de coordenada Norte (Y) 7.712.255,769 m, Este (X) 628.221,173 m ; daí, confrontando com Rua
Maria Pereira Dutra, com azimute de 311°31'57" e distância de 1,97 m, segue até o marco V44 de coordenada Norte (Y) 7.712.257,077 m, Este (X) 628.219,697 m ; daí,
confrontando com Rua Maria Pereira Dutra, com azimute de 332°25'03" e distância de 1,74 m, segue até o marco V45 de coordenada Norte (Y) 7.712.258,617 m, Este
(X) 628.218,892 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 352°29'29" e distância de 1,99 m, segue até o marco V46 de coordenada
Norte (Y) 7.712.260,590 m, Este (X) 628.218,632 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 8°57'30" e distância de 1,30 m, segue até o
marco V47 de coordenada Norte (Y) 7.712.261,870 m, Este (X) 628.218,834 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°51'39" e
distância de 4,16 m, segue até o marco V48 de coordenada Norte (Y) 7.712.265,730 m, Este (X) 628.220,383 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho,
com azimute de 21°56'37" e distância de 10,50 m, segue até o marco V49 de coordenada Norte (Y) 7.712.275,412 m, Este (X) 628.224,283 m ; daí, confrontando com
Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 21°45'06" e distância de 32,22 m, segue até o marco V50 de coordenada Norte (Y) 7.712.305,340 m, Este (X)
628.236,224 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 22°15'06" e distância de 5,55 m, segue até o marco V51 de coordenada Norte (Y)
7.712.310,477 m, Este (X) 628.238,326 m ; daí, confrontando com Rua José Peixoto de Carvalho, com azimute de 29°57'57" e distância de 0,36 m, segue até o marco
V52 de coordenada Norte (Y) 7.712.310,790 m, Este (X) 628.238,506 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute
de 29°57'27" e distância de 0,87 m, segue até o marco V53 de coordenada Norte (Y) 7.712.311,545 m, Este (X) 628.238,942 m ; daí, confrontando com Prolongamento
da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 53°20'58" e distância de 2,08 m, segue até o marco V54 de coordenada Norte (Y) 7.712.312,789 m, Este (X)
628.240,614 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 70°34'23" e distância de 3,13 m, segue até o marco
V55 de coordenada Norte (Y) 7.712.313,832 m, Este (X) 628.243,569 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute
de 71°33'32" e distância de 6,67 m, segue até o marco V56 de coordenada Norte (Y) 7.712.316,021 m, Este (X) 628.250,134 m ; daí, confrontando com Prolongamento
da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°16'32" e distância de 12,00 m, segue até o marco V57 de coordenada Norte (Y) 7.712.319,674 m, Este (X)
628.261,564 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°48'20" e distância de 12,00 m, segue até o marco
V58 de coordenada Norte (Y) 7.712.323,221 m, Este (X) 628.273,028 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute
de 72°37'57" e distância de 12,00 m, segue até o marco V59 de coordenada Norte (Y) 7.712.326,803 m, Este (X) 628.284,481 m ; daí, confrontando com Prolongamento
da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°31'08" e distância de 12,00 m, segue até o marco V60 de coordenada Norte (Y) 7.712.330,408 m, Este (X)
628.295,926 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°19'46" e distância de 12,00 m, segue até o marco
V61 de coordenada Norte (Y) 7.712.334,051 m, Este (X) 628.307,360 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute
de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco V62 de coordenada Norte (Y) 7.712.337,706 m, Este (X) 628.318,790 m ; daí, confrontando com Prolongamento
da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°16'01" e distância de 12,00 m, segue até o marco V63 de coordenada Norte (Y) 7.712.341,361 m, Este (X)
628.330,220 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°35'17" e distância de 12,00 m, segue até o marco
V64 de coordenada Norte (Y) 7.712.344,951 m, Este (X) 628.341,670 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute
de 72°24'24" e distância de 12,00 m, segue até o marco V65 de coordenada Norte (Y) 7.712.348,579 m, Este (X) 628.353,109 m ; daí, confrontando com Prolongamento
da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°25'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco V66 de coordenada Norte (Y) 7.712.352,203 m, Este (X)
628.364,548 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°25'53" e distância de 12,00 m, segue até o marco
V67 de coordenada Norte (Y) 7.712.355,825 m, Este (X) 628.375,988 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute
de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco V68 de coordenada Norte (Y) 7.712.359,446 m, Este (X) 628.387,429 m ; daí, confrontando com Prolongamento
da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°26'12" e distância de 12,00 m, segue até o marco V69 de coordenada Norte (Y) 7.712.363,067 m, Este (X)
628.398,869 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute de 72°26'14" e distância de 12,00 m, segue até o marco
V70 de coordenada Norte (Y) 7.712.366,688 m, Este (X) 628.410,310 m ; daí, confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com azimute



de 72°22'36" e distância de 12,00 m, segue até o marco V71 de coordenada Norte (Y) 7.712.370,321 m, Este (X) 628.421.747 m. Finalmente do marco V71 segue até o marco V1 (início da descrição), confrontando com Prolongamento da Rua Rosa Maria Oliveira de Figueiredo, com mutua de 72°21'49", e distância de 12,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito. **Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. - tudo de conformidade com os respectivos memoriais descritivos e levantamentos planimétricos de unificação de área, acima citados, que ficam arquivados neste Imobiliário. - 2) Apresentada a Avaliação, que fica arquivada neste Imobiliário, datada de 13.12.2023, requerida pelo sr. Luiz Carlos Carvalho Dutra - Diretor de Departamento de Patrimônio, através do Ofício nº 211/2023- DMP/PMC, a Comissão de avaliação de Bens imóveis, nomeada pela portaria nº 233/2021 do Governo do Município de Município de Conselheiro Lafaiete, avaliando o referido imóvel no valor de R\$1.242.693,00. 3) Apresentado o BCI referente ao ano de 2024, expedida pelo Município de Conselheiro Lafaiete, medindo a área de 12.426,93m², informando o número de INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, qual seja nº 1198255.0, que fica arquivada neste Imobiliário. 3) o Decreto nº 861, de 14.12.2023, acima citado, e sua publicação no Diário Oficial Eletrônico - Município de Conselheiro Lafaiete - Edição nº 143.151/2023, arquivado neste Imobiliário. - Dou fe, O Oficial, *Imprudente*

Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado

E=1.818,14 R=95,70 ISSQN= 90,28 TFI=1.477,28 VFU=3.481,40 (4195-4)



CERTIFICADO e dou fe que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 15.05.2024
A Oficial *Imprudente*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queiroz 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3376.1920

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: HPR2994
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6908.5995.3975.1721. (8401-2)

Atos(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos
Emol: R\$27,68 - TFI: R\$9,78 - ISS: R\$ 1,31 - Valor Final: 38,77
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Escriturária

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

☒	Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
☐	Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
☐	Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
☐	Telma Roberta Ribeiro - Oficial Substituto
☐	Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escriturante Autorizado